



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 37, DE 2006.

Apresentado em: 7/8/2006
Aprovado em: 7/8/2006
Reprovado em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

A equipe local de futebol participou, neste ano, do tradicional Torneio Regional Tubal Vilela, encerrado recentemente.

O Poder Público, a exemplo de outros anos, responsabilizou-se pela maior parte das despesas provenientes da participação da equipe local na competição. Este dispêndio foi realizado, em geral, mediante a concessão de subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI).

Porém, do total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) autorizados para a Associação, esta Casa só teve acesso, até o momento, à prestação de contas do montante de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).


Portanto, esta Câmara, órgão responsável pela fiscalização financeira e orçamentária do Município, precisa ter conhecimento da prestação de contas do restante dos recursos transferidos para a ADI. Precisa, também, cientificar-se das despesas diretas com a manutenção do time de futebol da cidade.

ADI, por sua vez, tem a obrigação de prestar contas das subvenções recebidas do Poder Público, consoante o disposto no parágrafo único do art. 70, da Constituição da República.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora que, na forma regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal o que se segue:

- a) Prestações de contas apresentadas pela ADI, relativas às subvenções sociais autorizadas pelas Leis n.º 1.488, de 9 de maio de 2006; e n.º 1.491, de 8 de junho de 2006, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- b) Ato de aprovação, pelo órgão competente da Prefeitura, das referidas prestações de contas;
- c) Comprovantes (notas de empenho e fiscal) das despesas realizadas diretamente pela Prefeitura, decorrentes da participação da ADI no Torneio Tubal Vilela, com transporte, alimentação, entre outras.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador